



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CREDJUS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em reais)**

**1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CREDJUS, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 14/02/2002, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDJUS** está sediado à Rua Ouro Preto nº 161 – 4º andar – Bairro Barro Preto – Belo Horizonte – Minas Gerais e possui 02 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

1. **PA FÓRUM – BARRO PRETO** - Av. Augusto de Lima nº 1.548 – 1º Andar – Sala AL 177 – Barro Preto – Belo Horizonte – Minas Gerais;
2. **PA FÓRUM – RAJA** – Av. Raja Gabáglia nº 1.753 – Térreo – Luxemburgo – Belo Horizonte – MG.

O **SICOOB CREDJUS** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

O Sicoob Credjus passou por uma nova etapa em 07/2020 com a migração para o sistema operacional **SISBR** com grandes perspectivas para a cooperativa e seus cooperados.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em **26/03/2021**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN,

**sicoobcredjus.com.br**

Rua Ouro Preto, 161 - 4º andar, Barro Preto

30.170-040 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3295 0461

naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. O Sicoob Credjus não implementou ações inerentes a renegociações de operações de crédito e prorrogações de parcelas em decorrência da pandemia da Covid-19, por se tratar de uma cooperativa segmentada, que tem como público exclusivo os servidores do TJMG, onde não ocorreu atraso nos repasses do órgão e tampouco escala nos recebimentos dos salários e/ou suspensão, até o presente momento.

O **SICOOB CREDJUS** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está fazendo a parte que lhes cabe para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- > Obrigatoriedade de uso de máscaras nas dependências da cooperativa;
- > Aferição da temperatura na entrada;
- > Questionário de autoavaliação diário para os colaboradores;
- > Álcool em gel em todos os setores;
- > Totem de álcool em gel (Pedal) na entrada da sede;
- > Tapete sanitizante;
- > Distanciamento dos colaboradores dentro da Sede;
- > Alteração no horário de funcionamento;
- > Concessão de férias a parte da equipe;
- > Suspensão de reuniões e cursos presenciais na Sede ou fora dela;
- > Home Office quando possível;
- > Rodízio de funcionários através de escadas;
- > Protetor facial;
- > Protetor em acrílico para as mesas do setor de atendimento.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **j) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **k) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **l) Provisões para passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem

**sicoobcredjus.com.br**

Rua Ouro Preto, 161 - 4º andar, Barro Preto

30.170-040 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3295 0461

mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	39.729,60	72.600,20
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	35.781.183,97	22.537.067,48
<b>TOTAL</b>	<b>35.820.913,57</b>	<b>22.609.667,68</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **31/12/2020** e **31/12/2019** foram respectivamente **R\$ 740.403,32** e **R\$ 1.085.878,51**, com taxa média de **100 %** do CDI nos respectivos períodos.

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	6.364.478,55	25.006.113,70	31.370.592,25	35.295.619,84
(-) Provisões para Operações de Crédito	(304.988,48)	-	(304.988,48)	(714.458,93)
<b>TOTAL</b>	<b>6.059.490,07</b>	<b>25.006.113,70</b>	<b>31.065.603,77</b>	<b>34.581.160,91</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	967.771,99	967.771,99	-		
A	0,5%	Normal	18.613.193,54	18.613.193,54	93.065,97	12.108.365,73	60.541,83
B	1%	Normal	6.143.720,82	6.143.720,82	61.437,21	2.085.026,84	20.850,27
B	1%	Vencidas	1.206.725,51	1.206.725,51	12.067,26	-	-
C	3%	Normal	3.689.452,35	3.689.452,35	110.683,57	21.038.242,41	631.147,28
C	3%	Vencidas	681.824,75	681.824,75	20.454,85	63.984,86	1.919,55
D	10%	Normal	57.231,46	57.231,46	5.723,15	-	-
D	10%	Vencidas	9.033,58	9.033,58	903,36	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	1.219,88	1.219,88	365,96		
F	50%	Normal	28,59	28,59	14,30	-	-
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	389,78	389,78	272,85	-	-
<b>Total Normal</b>			<b>29.472.590,04</b>	<b>29.472.590,04</b>	<b>271.281,69</b>	<b>35.231.634,98</b>	<b>712.539,38</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>1.898.002,21</b>	<b>1.898.002,21</b>	<b>33.706,79</b>	<b>63.984,86</b>	<b>1.919,55</b>

<b>Total Geral</b>	<b>31.370.592,25</b>	<b>31.370.592,25</b>	<b>304.988,48</b>	<b>35.295.619,84</b>	<b>714.458,93</b>
<b>Provisões</b>	<b>(304.988,48)</b>	<b>(304.988,48)</b>		<b>(714.458,93)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>31.065.603,77</b>	<b>31.065.603,77</b>		<b>34.581.160,91</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	4.109.892,24	7.452.671,35	19.808.028,66	31.370.592,25
<b>TOTAL</b>	<b>4.109.892,24</b>	<b>7.452.671,35</b>	<b>19.808.028,66</b>	<b>31.370.592,25</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2020	% da Carteira
Pessoa Física	31.370.592,25	31.370.592,25	100%
<b>TOTAL</b>	<b>31.370.592,25</b>	<b>31.370.592,25</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	714.458,93	632.960,47
Constituições/reversões	-409.470,45	110.296,19
Transferência para prejuízo	-	-28.797,73
<b>TOTAL</b>	<b>304.988,48</b>	<b>714.458,93</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	211.772,92	0,67%	202.044,87	0,57%
10 Maiores Devedores	1.731.697,43	5,52%	1.633.235,92	4,63%
50 Maiores Devedores	6.430.245,20	20,50%	6.094.790,44	17,27%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	108.840,07	80.042,34
Valor das operações transferidas no período	-	28.797,73
Valor das operações recuperadas no período	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>108.840,07</b>	<b>108.840,07</b>

**6. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Rendas a Receber</b>	<b>116.123,66</b>	<b>105.613,20</b>
Serviços prestados a receber (a)	9.160,65	-
Outras rendas a receber (a)	47.611,89	19.126,11
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	59.351,12	86.487,09
<b>Diversos</b>	<b>121.489,34</b>	<b>1.775.179,91</b>
Adiantamentos e antecipações salariais (c)	5.794,47	4.479,41
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (c)	1.807,41	2.976,90
Devedores diversos – país (d)	113.887,46	1.767.723,60
<b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos (e)</b>	<b>2.389,69</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>240.002,69</b>	<b>1.880.793,11</b>

(a) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de portabilidade - RCO (R\$ 9.160,65) e rendas de comissão s/seguros a receber (R\$ 47.611,89);

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês de dezembro/2020;

(c) Refere-se a adiantamento de salário e de férias a funcionários (R\$ 5.794,47) e saldo em caixa para pagamentos de pequenas despesas (R\$ 1.807,41);

(d) Refere-se a plano de saúde a receber (R\$ 113.887,46).

**sicoobcredjus.com.br**

Rua Ouro Preto, 161 - 4º andar, Barro Preto

30.170-040 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3295 0461

(e) Refere-se a impostos a compensar IOF (R\$ 2.389,69);

#### 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Antecipadas	606,63	655,06
<b>TOTAL</b>	<b>606,63</b>	<b>655,06</b>

Registram-se no grupo as despesas antecipadas, referentes a seguros contra incêndio da sede.

#### 8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em Cooperativa Central de Crédito	2.124.415,20	1.740.951,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.124.415,20</b>	<b>1.740.951,43</b>

#### 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Edificações	2.726.506,81	2.726.506,81	<b>4,00%</b>
Instalações	-	13.317,85	-
Móveis e equipamentos de Uso	403.648,40	404.129,40	<b>10,00%</b>
Sistema de Comunicação	3.700,00	3.700,00	<b>20,00%</b>
Sistema de Processamento de Dados	102.115,28	100.935,38	<b>20,00%</b>
Sistema de Segurança	53.282,35	53.282,35	<b>20,00%</b>
Sistema de Transporte	-	-	-
(-) Total Depreciação Acumulada	(671.188,04)	(511.033,72)	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.618.064,80</b>	<b>2.790.838,07</b>	-

## 10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista (a)	20.862,47	-
Depósito a Prazo	33.443.159,07	30.768.277,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.464.021,54</b>	<b>30.768.277,00</b>

- (a) O valor de R\$ 19.612,40 refere-se a aplicação financeira, como migramos para o sistema SISBR em 01/07/2020 algumas aplicações venciam em 31/12/2020, porém este dia não é considerado dia útil bancário e a reaplicação só ocorreu no primeiro dia útil subsequente. E o valor de R\$ 1.250,07 refere-se a depósito bloqueado judicialmente.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

### a) Concentração dos principais depositantes

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	1.630.157,74	4,89%	1.561.725,35	5,08%
10 Maiores Depositantes	9.625.656,88	40,27%	9.505.302,08	30,89%
50 Maiores Depositantes	19.246.086,56	57,77%	18.399.927,59	59,80%

### b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	314.380,02	842.408,66	848.493,53	1.698.104,07
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	24.291,45	23.000,83	47.396,59	44.369,03
<b>TOTAL</b>	<b>338.671,47</b>	<b>865.409,49</b>	<b>895.890,12</b>	<b>1.742.473,10</b>

## 11. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4,11	7.156,40
Sociais e Estatutárias	2.873.689,99	2.961.061,28
Fiscais e Previdenciárias	75.708,69	76.474,18
Diversas	449.811,67	406.469,78
<b>TOTAL</b>	<b>3.399.214,46</b>	<b>3.451.161,64</b>

### 11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado De Atos Com Associados (a)	1.486.211,30	926.747,13
Resultado De Atos Com Não Associados (a)	421.473,03	299.779,40
Cotas De Capital A Pagar (b)	932.024,13	978.375,74
Dividendos e Bonificações Pagar (c)	33.981,53	756.159,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.873.689,99</b>	<b>2.961.061,28</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 15% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	13.181,18	-	11.268,92	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	62.527,51	-	163,01	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	-	-	39.506,71	-
Outros	-	-	25.535,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>75.708,69</b>	<b>-</b>	<b>76.474,18</b>	<b>-</b>

### 11.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores (a)	10.444,62	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	355.136,33	391.738,33
Credores Diversos – País (c)	84.230,72	14.731,45
<b>TOTAL</b>	<b>449.811,67</b>	<b>406.469,78</b>

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, férias e seus encargos, fornecedores diversos, honorários e seguro prestamista;

(b) Refere-se a resgate de aplicações a serem devolvidos ao espólio dos cooperados falecidos.

### 12. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDJUS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de **2020** e **2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### 13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

**sicoobcredjus.com.br**

Rua Ouro Preto, 161 - 4º andar, Barro Preto

30.170-040 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3295 0461

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	23.652.826,43	20.064.354,24
Associados	5.225	5.355

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **40%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

b) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **25/07/2020**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de R\$ 1.643.577,52.

c) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	4.483.708,15	3.756.141,98
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(121.693,63)	(103.747,49)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.362.014,52	3.652.394,49
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 40%	(1.744.805,81)	(1.460.957,79)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 15%	(654.402,28)	(547.859,17)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	<b>1.962.906,53</b>	<b>1.643.577,52</b>

#### 14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	291.833,31	254.636,88
Despesas específicas de atos não cooperativos	(119.417,52)	(106.591,01)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	-	-
Resultado operacional	172.415,79	148.045,87
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(50.722,16)	(44.298,38)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	<b>121.693,63</b>	<b>103.747,49</b>

#### 15. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de **R\$ 357.866,42** equivalente a **0,80%** da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 722.316,75, os valores foram creditados no mês de setembro do ano corrente.

#### 16. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	40,29	-	40,29	-
Rendas de Empréstimos	3.357.507,66	3.807.821,31	6.956.309,00	7.665.866,62
<b>TOTAL</b>	<b>3.357.547,95</b>	<b>3.807.821,31</b>	<b>6.956.349,29</b>	<b>7.665.866,62</b>

#### 17. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Despesas De Captação	(338.671,47)	(865.409,49)	(895.890,12)	(1.742.473,10)
Provisões para operações de crédito	484.022,02	(4.600,50)	414.999,55	(110.296,19)
<b>TOTAL</b>	<b>145.350,55</b>	<b>(870.009,99)</b>	<b>(480.890,57)</b>	<b>(1.852.769,29)</b>

### 18. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(5.298,66)	(10.597,32)	(15.895,98)	(17.390,52)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(123.262,54)	(125.323,13)	(246.525,08)	(214.551,23)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(109.364,43)	(118.996,21)	(220.840,12)	(237.258,35)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(215.460,75)	(218.124,71)	(416.952,21)	(410.978,73)
Despesas de Pessoal - Proventos	(468.958,38)	(449.806,65)	(904.179,79)	(895.798,11)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(968,21)	-	(968,21)	
<b>TOTAL</b>	<b>(923.312,97)</b>	<b>(922.848,02)</b>	<b>(1.805.361,39)</b>	<b>(1.775.976,94)</b>

### 19. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(8.422,46)	(10.334,11)	(17.869,51)	(21.283,59)
Despesas de Aluguéis	(892,11)	(824,28)	(1.729,59)	(1.622,16)
Despesas de Comunicações	(11.063,78)	(10.566,99)	(30.473,04)	(21.561,84)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(6.647,64)	(384,50)	(7.829,24)	(863,88)
Despesas de Material	(7.880,57)	(6.476,13)	(16.222,34)	(13.576,05)
Despesas de Processamento de Dados	(57.486,34)	(91.044,52)	(122.952,85)	(141.693,86)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	-	-	(179,49)	-
Despesas de Propaganda e Publicidade	(360,00)	-	(360,00)	-
Despesas de Publicações	-	-	-	-
Despesas de Seguros	(7.543,82)	(7.636,64)	(15.132,52)	(15.381,20)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(6.541,40)	(5.650,33)	(11.103,90)	(11.520,16)
Despesas de Serviços de Terceiros	(8.132,06)	(24.042,48)	(12.462,12)	(49.807,54)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	-	-	-	-

Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(22.328,44)	-	(49.718,54)	-
Despesas de Transporte	(2.788,96)	(20.003,21)	(3.831,27)	(38.788,70)
Despesas de Viagem no País	-	-	-	-
Despesas de Amortização	-	(432,22)	-	(432,22)
Despesas de Depreciação	(86.873,98)	(86.914,19)	(173.720,45)	(173.647,57)
Outras Despesas Administrativas	(157.266,49)	(158.024,50)	(342.678,24)	(365.271,91)
<b>TOTAL</b>	<b>(384.228,05)</b>	<b>(422.334,10)</b>	<b>(806.263,10)</b>	<b>(855.450,68)</b>

#### 20. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	73.363,84	10.732,24	61.379,17	851,67
Distribuição de sobras da central	-	-	80.165,28	99.126,55
<b>TOTAL</b>	<b>73.363,84</b>	<b>10.732,24</b>	<b>141.544,45</b>	<b>99.978,22</b>

#### 21. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-	-	-	-
Despesas de Provisões Passivas	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	(33.875,11)	(15.823,90)	(33.875,11)	(31.647,76)
Descontos concedidos - operações de crédito	(20.545,23)	-	(20.545,23)	-
Cancelamento - tarifas pendentes	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(54.420,34)</b>	<b>(15.823,90)</b>	<b>(54.420,34)</b>	<b>(31.647,76)</b>

## 22. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2º sem/19	31/12/2020	31/12/2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	-	69,53	-	69,53
Ganhos de Capital	530,00	-	2.611,55	-
Outras Rendas não Operacionais	(601,72)	-	(601,72)	-
(-) Perdas de Capital	(172,78)	-	(172,78)	-
(-) Despesas de Provisões não Operacionais		-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(244,50)</b>	<b>69,53</b>	<b>1.837,05</b>	<b>69,53</b>

## 23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	99.595,67	0,90%	(17.018,99)
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>685.704,46</b>	<b>2,05%</b>	<b>-</b>

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	211.341,30	(20.376,51)	0,67%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	-	-	-
Depósitos a Prazo	2.552.156,91	7,96%	0,23%

b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	
Empréstimos	01 a 06 parcelas – 0,99%	01 a 06 parcelas – 0,99%
	07 a 12 parcelas – 1,09%	07 a 12 parcelas – 1,09%
	13 a 24 parcelas – 1,19%	13 a 24 parcelas – 1,19%
	25 a 96 parcelas – 1,29%	25 a 96 parcelas – 1,29%
	Emergencial até 06 parcelas – 0,99%	Emergencial até 06 parcelas – 0,99%
	Extraordinário até 12 parcelas – 0,99%	Extraordinário até 12 parcelas – 0,99%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	100% CDI	100% CDI

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,67%
Aplicações Financeiras	2,05%

d) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)</b>	
Honorários - Conselho Fiscal	15.895,98
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	246.525,08
Encargos Sociais	52.484,21

e) O Capital Social apresentado pela Cooperativa referente às partes relacionadas foi:

31/12/2020	31/12/2019
<b>214.160,84</b>	<b>206.610,12</b>

#### 24. Cooperativa Central

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CREDJUS, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista, que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDJUS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira <b>(nota 4)</b>	35.781.183,97	22.537.067,48
Ativo Permanente - Investimentos <b>(nota 8)</b>	2.124.415,20	1.740.951,43

#### 25. Gerenciamento de Riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

[sicoobcredjus.com.br](http://sicoobcredjus.com.br)

Rua Ouro Preto, 161 - 4º andar, Barro Preto

30.170-040 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3295 0461

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

### **25.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **25.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **25.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

#### **25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

#### **25.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

#### **26. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

#### **27. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2020.



Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CREDJUS

Marco Antônio Mattar da Silva

Diretor Financeiro

Márcia Cristina Neme Rosa

Contadora CRC MG 080762